

**AMAB**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES  
E AMIGOS DE BOTAFOGOREGISTRO PESSOA JURÍDICA nº 58.514 - CGC: 27.000.280/0001-94  
UTILIDADE PÚBLICA Lei nº 2.603 de 09/12/1997Data: 23 / 08 / 07  
Hora: 12:19h  
Assinante: Roberto Farias  
Móvel: 930 7315

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2007

Ofício AMAB 0012/2007

Ao Exmº Sr. SÉRGIO CABRAL FILHO  
M.D. Governador do Estado do Rio de Janeiro

Prezado Governador,

Considerando que o bairro de Botafogo não tem sequer uma praça pública decente, onde seus moradores possam desfrutar de lazer de qualidade;

Considerando que, desde 1979 a ex-Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro, atual Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro — Rio-Trilhos mantém no bairro de Botafogo um canteiro de obras e um alojamento de funcionários para a implantação de novas estações do Metrô;

Considerando que desde a década de 80 os moradores de Botafogo reivindicam este espaço para a construção da Praça Nelson Mandela;

Considerando que essa promessa de cessão da área à Prefeitura para a referida construção, vem sendo, repetidamente, tanto prometida quanto não cumprida por "todos" os governadores eleitos;

Considerando que a última alegação para que essa cessão não fosse feita era o fato de o terreno estar alienado para pagamento de dívidas com a empreiteira Andrade Gutierrez e que a mesma já foi quitada e a área transferida para a empreiteira Norberto Odebrecht;

Considerando que todos os outros bairros da Zona Sul pelos quais passou o Metrô, tiveram suas áreas afetadas pela construção reurbanizadas, exceto Botafogo;

Considerando ser absolutamente injusto que somente o bairro de Botafogo permaneça degradado com um imenso canteiro de obras em seu interior para dar suporte a todas as estações do Metrô construídas até hoje, sem a devida contrapartida por todo esse enorme prejuízo ambiental e urbanístico para os seus moradores;

Considerando que os moradores de Botafogo unidos e ordeiramente já se manifestaram em Audiência Pública organizada pela Prefeitura do Rio para aprovarem a Praça Nelson Mandela por ela elaborada com a parceria da Associação de Moradores que os representa;

Considerando que no final do governo Rosinha Matheus essa área quase foi colocada à venda sem considerar os apelos dos moradores;

Considerando que essa cessão do terreno é um ato eminentemente político e somente nesse âmbito poderá ser resolvido; e

Considerando que Vossa Excelência queira reparar todo esse passivo político negativo cometido contra o bairro e a população de Botafogo.

A Associação de Moradores e Amigos de Botafogo - AMAB entidade civil sem fins econômicos constituída nos termos de seu Estatuto Social registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade sob o nº 58.514, inscrita no CGC sob o nº 27.000.280/0001-94, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 2.603/97, com sede nesta cidade na Rua Clarisse Índio do Brasil, 38/ 1801, em Botafogo, solicita a Vossa Excelência, que determine a cessão da área, que vai da Rua São Clemente a Rua Voluntários da Pátria - conhecida como Canteiro do Metrô em Botafogo - para a Prefeitura do Rio de Janeiro, para que a mesma construa a tão sonhada e necessária Praça Nelson Mandela, cujo projeto aprovado se encontra no Instituto Pereira Passos.

Esperando receber de Vossa Excelência a atenção e a presteza que o referido caso requer, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Regina Lúcia Farias de Abreu Chiaradia  
Presidente da AMAB

Chiaradia